

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO n°. 054/GPMAAN/2024, de 26 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o feriado de nacional da sexta feira da paixão, (sexta feira);

Considerando que muitos servidores públicos passam o domingo de pascoa com seus familiares:

seus familiares;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 28 e 29 de março de 2024, datas em que a Igreja Católica Celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

## **DECRETA**

- **Art.** 1°- Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, permanecendo também fechados os órgãos públicos municipais no dia 29 de março de 2024, em virtude do Feriado Nacional.
- **Art. 2°-** Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000 Água Azul do Norte – Pará.